



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

**Institui o “Selo Amigo da Cultura Ferroviária” no âmbito do Município de Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o “Selo Amigo da Cultura Ferroviária” que será conferido às pessoas jurídicas, naturais e coletivos localizados no Município de Sorocaba que investirem e ou produzirem projetos culturais que fomentem a cultura ferroviária no Município de Sorocaba.

Parágrafo único – O “Selo amigo da Cultura Ferroviária” tem como objetivo o fomento da cultura ferroviária no Município de Soorcaba.

Artigo 2º - O “Selo Amigo da Cultura Ferroviária” será concedido às pessoas jurídicas, naturais e coletivos que:

I – Patrocinarem ações culturais para eventos que fomentem e incentivem a cultural ferroviária no Município de Sorocaba;

II – Que adotem vagões e trens para manutenção e conservação destes, com a finalidade de utilização em ações de promoção cultural, podendo ser utilizados como bibliotecas etinetentes, oficinas descentralizadas de artes e outras promoções gerais culturais no Município;

III – realização de eventos e festividades culturais, educacionais relacionadas a historia de ferrovia.

Artigo 3º - A concessão do referido Selo, que trata a lei, não tem caráter pecuniário e não enseja em qualquer benefício de insenção fiscal.

Artigo 4º - Os detedores do “Selo Amigo da Cultura ferroviária” poderão reproduzir-lo e inseri-lo em seu material de divulgação de divulgação e publicidade, bem como em seu formulários e documentos oficiais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - A concessão do presente selo, terá validade de 4 anos, e será efetuada após a realização de procedimento isonômico e impessoal, que deverá ser defido por decreto, e tratado pela Secretaria de Cultura do município de Sorocaba.

Artigo 6º - As despesas com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de janeiro de 2025.**

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Em 1866 chegou a Sorocaba o imigrante austro-húngaro Luís Mateus Maylasky. Com conhecimentos em engenharia, encontrou na empresa de Batista uma máquina quebrada de descarregar algodão (por falta de mão-de-obra para repará-la) e a colocou em funcionamento. Isso fez com que o processamento do algodão fosse mais rápido. Batista convidou Maylasky para ser gerente de sua empresa. Em pouco tempo Maylasky tornou-se sócio de Batista. No entanto, o transporte do algodão para São Paulo era precário e limitava os lucros da empresa.

Assim Maylasky propôs a construção de uma estrada de ferro ligando Sorocaba à São Paulo, com conexão com a ferrovia inglesa que dava acesso ao porto de Santos. Inicialmente Maylasky juntou seus esforços a um grupo de fazendeiros de Itu que possuíam o mesmo interesse. Após a constituição da Companhia Ytuana de Estradas de Ferro em 20 de janeiro de 1870, Maylasky foi à Câmara Municipal de Itu e propôs a expansão dos trilhos da Ituana até Sorocaba. Após a recusa da Companhia Ytuana (que tinha o objetivo de atender apenas as demandas de Itu e ligá-la a Jundiáí onde seus trilhos iriam encontrar os das companhias São Paulo Railway e Paulista), Maylasky e Batista reuniram um grupo de produtores de algodão, fazendeiros, e comerciantes que incluiu Antônio Lopes de Oliveira, Francisco Ferreira Leão, Olivério Pilar, Vicente Eufrásio da Silva Abreu, Ubaldino Amaral, entre outros e abriu a *Companhia Sorocabana de Estrada de Ferro de Ypanema a São Paulo* em 2 de fevereiro de 1870 com um capital inicial de 1 200 contos de réis, posteriormente elevado para 4 mil contos. Maylasky obteve da então província de São Paulo uma *garantia de juros* de 7% ao ano sobre o capital que fosse investido na ferrovia. Para angariar investidores, Maylasky percorreu os arredores de Sorocaba e região a cavalo e convenceu até pequenos produtores rurais da importância da estrada de ferro.

Este é apenas um pedaço da vasta e rica história de Sorocaba junto ao legado da Ferrovia Sorocaba. Mesmo após anos de história, nossa população carrega o amor e o respeito. Buscando manter nossas tradições e salvaguardar a história para as futuras gerações, apresentamos o projeto de lei que tem como objetivo, levantar a temática da Ferrovia e sua cultura em nossa querida Sorocaba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Certo que os Nobres Pares comungam do mesmo amor por nossa tradição e história, é que rogo o apoio de todos para aprovação do Projeto de lei em tela.

S/S., 10 de janeiro de 2025.

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 24/02/2025 11:29

Checksum: **E530428F02CB458DBD09C9196F9B8A7D924DDFC45434EB5C0247B8915B4C685C**

